



CLIPPING INTERNET
18/05/2019 ATÉ 18/05/2019



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE PORTAL JG.....	2
	2.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	3
3	CNJ	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	5
	4.2 SITE G1 MARANHÃO.....	6
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7 8
	4.4 SITE PORTAL JG.....	9
5	ESMAM	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	11
	6.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	12
	6.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13 14
	6.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	15
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	16
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	17
	8.2 BLOG DO ACÉLIO.....	18
	8.3 BLOG DO WALISON.....	19
	8.4 SITE AGORA SANTA INÊS.....	20
	8.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	21
9	PRECATÓRIOS	
	9.1 BLOG ATUAL 7.....	22
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	23
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24 25
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	11.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26

Decisão de Barroso pode atrapalhar planos de Dino sobre empréstimo para precatórios

Ministro não concedeu pedido liminar ao Estado da Bahia para que União fosse obrigada a oferecer linha de crédito para quitação de credores submetidos a regime especial de pagamento

ATUAL7

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou, na semana passada, medida liminar na qual o Estado da Bahia, após autorizado pelo Poder Legislativo estadual a contrair empréstimo de até R\$ 1 bilhão para quitação de precatórios, pedia que a União fosse compelida a abrir, em 60 dias, linha de crédito para quitação de precatórios submetidos a regime especial de pagamento.

De acordo com Barroso, o débito de precatórios deve ser pago preferencialmente com recursos orçamentários próprios do ente devedor ou com verbas advindas de suas fontes adicionais de receita, e a linha de crédito oferecida pela União somente é cabível depois de esgotadas as demais alternativas.

A decisão do ministro pode atrapalhar os planos do governador Flávio Dino (PCdoB), que, após um mês de derrotas na Assembleia Legislativa, conseguiu finalmente nesta semana, em regime de urgência, que a base aliada na Casa aprovasse pedido de empréstimo de R\$ 623 milhões para pagamentos de precatórios pelo Governo do Maranhão.

Assim como ocorre em relação ao Estado da Bahia, o Maranhão também não tem linha de crédito para esta finalidade, segundo os deputados Adriano Sarney e César Pires, ambos do PV, únicos a votarem contra o empréstimo à gestão comunista.

“O Executivo sabe que não existe linha de crédito para esse fim, e enviou essa proposta para a Assembleia Legislativa apenas para tentar livrar-se da improbidade administrativa”, revelou Pires.

“Com este projeto, o governo quer tirar uma espécie de carta de seguro. É um projeto inócuo, pois não revela de qual instituição financeira serão emprestados os recursos. O projeto menciona um fundo especial do Executivo que não está regulamentado, isto é, não existe”, explicou Adriano.

Além disso, de acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais divulgado pelo Tesouro Nacional no ano passado, o Maranhão, sob a gestão de Dino, teve a nota rebaixada de B para C, o que significa ter sido classificado como mau pagador. A nota baixa, no caso, dificulta o recebimento de garantia da União para o recebimento de empréstimos.

Dados oficiais de março último apontam que o Estado do Maranhão possui mais de nove mil credores e dívida em precatórios superior a R\$ 1 bilhão.

Segundo firmado com o Tribunal de Justiça, a gestão de Flávio Dino deveria realizar o repasse mensal de cerca de R\$ 14 milhões para pagar precatórios contraídos pelo Governo do Maranhão.

Contudo, sob a alegação de perda de mais de R\$ 400 milhões em repasses federais no ano passado, os valores não são pagos pelo governo estadual deste agosto de 2018.

TUDO SOBRE FLÁVIO DINO PRECATÓRIOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão exige investigação sobre espionagem de desembargadores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, exigiu uma investigação rigorosa para apurar as denúncias feitas pelo ex-delegado Tiago Bardal e ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, delegado Ney Anderson, sobre espionagem e tentativa de investigação de desembargadores e juízes do TJ.

“Tendo em vista matérias publicadas no Blog do ‘Neto Ferreira’ em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias”, afirma a nota oficial emitida pelo desembargador.

O magistrado resolveu se manifestar após a divulgação de uma série de acusações direcionadas ao chefe da SSP por Bardal e Gaspar, onde revelaram ordens para investigar, monitorar e colocar escutas ilegais em carros de desembargadores. Além disso, Portela está sendo acusado de espionar familiares dos magistrados.

As denúncias afirmam que o auxiliar do governador Flávio Dino teria chamado juízes de bandido.

IMPROBIDADE: Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado a ressarcir danos e tem direitos políticos suspensos

Postado Por: Cláudio Mendes

Data da Publicação: 17 de maio de 2019

Fonte: Redação com Informações da Comunicação Social do TJMA

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-prefeito do município de Serrano do Maranhão, Leocádio Rodrigues, determinando o ressarcimento de dano causado enquanto exerceu o cargo, no valor de R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos. A condenação foi nos mesmos termos da sentença do Juízo da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou a ação em 1º grau sob a alegação de que o ex-prefeito, no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910,00 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

Marcelino Everton citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prosseguimento da ação de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e, para a configuração desse ato, basta o dolo genérico de agir no intuito de infringir os princípios da administração pública.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no cargo, já que o limite máximo para a reprimenda é de até cem vezes aquele patamar.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araujo também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

(98) 3198.4300

Processo nº 35995/2018 - Cururupu

Prorrogada as inscrições para Projetos Sociais na comarca de Cururupu

Postado Por: Cláudio Mendes

Data da Publicação: 17 de maio de 2019

Fonte: Redação com Informações do Portal Icururupu

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, prorrogou as inscrições para o processo de seleção de projetos sociais visando à destinação de recursos financeiros, arrecadados por meio de transações penais e prestações pecuniárias de suspensão condicional do processo ou da pena. Conforme novo Edital assinado pelo magistrado, as inscrições seguem até o dia 31 de Maio, das 8 às 18 horas na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu/MA, que fica na Rua Herculana Vieira, s/n, no Centro.

Podem participar da seleção as organizações públicas e/ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Cururupu. A seleção é fundamentada pela Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Para participação, as entidades precisam estar regularmente constituídas e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital. A entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública, e deverá desenvolver ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ; Ata da Fundação registrada em Cartório; Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório; Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente; Projeto a ser desenvolvido nos municípios de Cururupu ou Serrano do Maranhão, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com valor até 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

As instituições deverão apresentar, também, certidões negativas (cível e criminal) da entidade, emitidas pelas Justiças Estadual e Federal, certidão cível e criminal emitidas pelas comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos, e certidão de quitação eleitoral dos dirigentes. O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de maio, no site do Poder Judiciário do Maranhão.

LEGISLAÇÃO

O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA). Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar

pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados.

MUTIRÃO | Juizes do Maranhão baixaram quase 25 mil processos em três dias

18, MAIO, 2019 ACÉLIO 1 COMENTARIO

Desde segunda-feira (13) até esta quarta-feira (15), as unidades da Justiça de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 24.604 processos, que foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos. Até esta sexta-feira (17), 263 unidades judiciais, entre varas, juizados e os plantões judiciários de todo o Estado realizam o procedimento, que faz parte da III Semana de Baixa Processual, instituída pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento Nº 10/2018, como parte do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual.

Segundo relatório divulgado pela Corregedoria Geral da Justiça, no primeiro dia do mutirão foram baixados 8.684 processos; no segundo dia 8.438 processos e no terceiro dia 7.482. A baixa processual ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas, em razão de arquivamento.

As 10 unidades que baixaram a maior quantidade de processos nos três primeiros dias do mutirão foram a 2ª Vara de Pinheiro (793); a 1ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência da Comarca de São Luís (658); a vara única de Carolina (597); a 1ª Vara de Barra do Corda (594); a vara única de Vitória do Mearim (589); a 1ª Vara de Maracaçumé (507); a 2ª Vara de Codó (499); a 6ª Vara da Família de São Luís (468); a vara única de Santo Antônio dos Lopes (466) e a 3ª Vara Cível de São José de Ribamar (454).

As informações diárias sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa estão sendo divulgados na página da CGJ-MA, no menu "Downloads". Nas duas edições da Semana de Baixa Processual realizadas pela CGJ no ano passado foram baixadas quase 60 mil ações judiciais.

A Semana de Baixa Processual acontece até esta sexta-feira (17), com o objetivo principal de reduzir o acervo de processos e a taxa de congestionamento nas unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão. O esforço concentrado também consiste na realização de intimações e certificações de trânsito em julgado, e são realizados por todos os servidores das unidades, com a supervisão do juizes titulares, auxiliares ou substitutos, podendo suspender o atendimento ao público durante o período.

Segundo o Provimento Nº 10/2018, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a instituição da Semana de Baixa Processual considerou, entre outros, a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; a taxa de congestionamento evidenciada pelo Relatório Justiça em Números 2017/Ano-base 2016, do CNJ; que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; e o princípio constitucional da duração razoável do processo.

Polícia Civil prende dois homens por roubo e por tráfico de drogas em Timon

Em mais uma ação realizada na manhã desta sexta-feira (17), na cidade de Timon, a Polícia Civil do Maranhão, por meio do Grupo de Pronto Emprego da 18ª Delegacia Regional do Maranhão (GPR-18), conseguiu prender, no Bairro Cidade Nova, dois homens acusados de roubo e de tráfico de drogas.

Os policiais avistaram, em uma via pública, Jelson Alves da Cruz resultando em uma abordagem. Após averiguação, ficou constatado que havia contra ele um mandado de prisão, expedido pela 2ª Vara Criminal de Timon, condenando-o a cinco anos e quatro meses por roubo majorado. Com base nessas informações, foi efetuada a prisão do indivíduo.

No momento da captura, os investigadores perceberam, na outra esquina, Antônio Francisco Gomes da Silva despejando um recipiente e, ao checarem do que se tratava, verificaram que era uma garrafa plástica com 16 pedras de crack. Ele recebeu voz de prisão e, ao ser melhor investigado, foi descoberto que esse indivíduo ainda era foragido da Unidade Prisional e de Ressocialização de Timon, onde cumpria pena por roubo.

Antônio Francisco foi encaminhado à Central de Flagrantes em Timon, onde foi autuado por tráfico de drogas, enquanto Jelson foi levado à UPR local para cumprimento da pena

(Informações da SSP-MA)

MUTIRÃO | Juizes do Maranhão baixaram quase 25 mil processos em três dias

Desde segunda-feira (13) até esta quarta-feira (15), as unidades da Justiça de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 24.604 processos, que foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos. Até esta sexta-feira (17), 263 unidades judiciais, entre varas, juizados e os plantões judiciários de todo o Estado realizam o procedimento, que faz parte da III Semana de Baixa Processual, instituída pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento Nº 10/2018, como parte do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual.

Segundo relatório divulgado pela Corregedoria Geral da Justiça, no primeiro dia do mutirão foram baixados 8.684 processos; no segundo dia 8.438 processos e no terceiro dia 7.482. A baixa processual ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas, em razão de arquivamento.

As 10 unidades que baixaram a maior quantidade de processos nos três primeiros dias do mutirão foram a 2ª Vara de Pinheiro (793); a 1ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência da Comarca de São Luís (658); a vara única de Carolina (597); a 1ª Vara de Barra do Corda (594); a vara única de Vitória do Mearim (589); a 1ª Vara de Maracaçumé (507); a 2ª Vara de Codó (499); a 6ª Vara da Família de São Luís (468); a vara única de Santo Antônio dos Lopes (466) e a 3ª Vara Cível de São José de Ribamar (454).

As informações diárias sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa estão sendo divulgados na página da CGJ-MA, no menu "Downloads". Nas duas edições da Semana de Baixa Processual realizadas pela CGJ no ano passado foram baixadas quase 60 mil ações judiciais.

A Semana de Baixa Processual acontece até esta sexta-feira (17), com o objetivo principal de reduzir o acervo de processos e a taxa de congestionamento nas unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão. O esforço concentrado também consiste na realização de intimações e certificações de trânsito em julgado, e são realizados por todos os servidores das unidades, com a supervisão do juizes titulares, auxiliares ou substitutos, podendo suspender o atendimento ao público durante o período.

Segundo o Provimento Nº 10/2018, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a instituição da Semana de Baixa Processual considerou, entre outros, a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; a taxa de congestionamento evidenciada pelo Relatório Justiça em Números 2017/Ano-base 2016, do CNJ; que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; e o princípio constitucional da duração razoável do processo.

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO, OTHELINO NETO SANCIONOU LEIS CONTEMPLANDO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

O governador, então em exercício, Othelino Neto, sancionou projeto de lei que institui o Dia Estadual do Ministério Público - 15 de Maio. A data marca ocasião histórica para a instituição, que neste mesmo dia, no ano de 1967, teve implementada a Procuradoria Geral de Justiça do Estado (PGJ). Participaram da solenidade de assinatura da lei, o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga, que parabenizou a iniciativa. O evento ocorreu na manhã desta quinta-feira (15), no Palácio dos Leões.

“É uma forma de homenagear uma instituição importante para a defesa dos direitos e interesses da sociedade. Tive a satisfação de presidir a sessão que aprovou o projeto de lei e agora, tornando-a concreta nesta solenidade e na presença do procurador-geral de Justiça”, pontuou o governador em exercício, Othelino Neto. A sanção marca ainda o jubileu do Ministério do Público do Maranhão, que completou 50 anos.

Na avaliação do procurador Luiz Gonzaga Martins Coelho, a instituição da data reflete o reconhecimento da importância da instituição para o Estado. “É um momento histórico e a data muito representativa por marcar o início da autonomia do órgão. A partir de então, passamos a ter um procurador-geral representando o Ministério Público e a sociedade. Havia uma resolução tratando deste dia e agora temos uma lei que se integra ao calendário estadual. Muito nos honra essa deferência”, reforçou.

Outro momento marcante para a instituição, data de 1988, quando foi definida a chefia do MPMA como membro da carreira, sendo eleita à época a Elimar Figueiredo como primeira procuradora-geral. Presentes à solenidade, os secretários de Estado de Comunicação e Articulação Política (Secap), Rodrigo Lago e da Casa Civil, Marcelo Tavares; diretor de Comunicação da Assembleia, Edwin Jinkings; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; e os deputados estaduais Marco Aurélio e Edivaldo Holanda.

Sanção ao Tribunal de Justiça

Integrando a agenda da manhã, Othelino Neto sancionou ainda projeto de lei definindo o fracionamento das férias dos juízes. “São dois atos importantes a órgãos que têm importância fundamental para o andamento da justiça no Estado. Agora, ao poder Judiciário, sancionando esta lei de interesse ao órgão. São momentos marcantes desta primeira manhã na função de governador em exercício do Maranhão”, destacou Othelino Neto. Na ocasião citou, ainda, outros projetos em prol do TJ, que devem ser sancionados brevemente.

O presidente do Tribunal de Justiça, José Figueiredo dos Anjos, destacou o momento impar e mais uma demonstração inequívoca da harmonia dos poderes constituídos do Estado. “Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão irmanados e refiro também especialmente ao deputado Othelino Neto e agora, governador em exercício, não apenas como autoridade instituída, mas como amigo pelo qual tenho apreço. Essa lei sancionada vai contribuir positivamente para a prestação jurisdicional”, reiterou o magistrado. A lei define o fracionamento das férias dos juízes. Antes, o magistrado ficava trinta dias fora da jurisdição, agora, terá a opção de fracionar,

ficando no mínimo dez dias ausente e nos demais dias, podendo agilizar processos e outras atividades. Estiveram presentes a solenidade o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Ângelo Santos; o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; os secretários de Estado de Comunicação e Articulação Política (Secap), Rodrigo Lago e da Casa Civil, Marcelo Tavares; e o procurador-geral do Maranhão, Rodrigo Maia. Othelino Neto, que é presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, esteve como governador interino até esta sexta-feira (17).

SECAP

MONÇÃO TERÁ NOVO JUIZ

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) removeram, na quarta-feira (15), em sessão plenária administrativa, a juíza Urbanete de Angiolis Silva, da Comarca de Turiaçu para Esperantinópolis, pelo critério de antiguidade; e o juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, da Comarca de Arame para MOÇÃO, pelo critério de merecimento.

PROMOÇÃO

O juiz Bruno Nyro de Andrade Miranda (titular da Comarca de Montes Altos) foi promovido, pelo critério de merecimento, para a 1ª Vara da Comarca de Estreito, de entrância intermediária.

Durante a mesma sessão, a juíza Maria Isabel Padilha (titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís) foi indicada, pelo critério de merecimento, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís.

Unimed de São Luís é condenada a pagar R\$ 10 mil a paciente após hospital negar atendimento

Paciente foi levada à emergência com crise de alergia alimentar, mas o hospital negou atendimento por uma suspensão com o plano que não foi comunicada aos usuários.

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou a Unimed de São Luís a pagar indenização de R\$ 10 mil, a título de danos morais, a uma beneficiária e aos pais dela depois que a filha do casal teve atendimento negado em hospital. O motivo seria a suspensão do atendimento ao plano de saúde, sem que houvesse qualquer comunicação aos usuários.

Segundo os autos, no dia 1º de fevereiro de 2010 a beneficiária associada da empresa, na condição de dependente de seus pais, foi levada à emergência do Hospital São Domingos devido a uma crise de alergia alimentar com quadro de vômitos e náuseas.

Para surpresa dos pais, o atendimento ao plano no hospital estava suspenso. Eles argumentaram na Justiça terem realizado o atendimento particular e que tal fato causou danos morais. A sentença de primeira instância condenou o plano de saúde ao pagamento de danos materiais no valor de R\$ 392,02 e indeferiu o pedido de danos morais.

Os autores (filha e pais) apelaram ao TJMA, requerendo a fixação do dano moral em R\$ 10 mil, bem como a majoração dos honorários advocatícios.

O desembargador e relator Jorge Rachid observou que a suspensão da cobertura se deu sob a justificativa de que decorreu de dificuldades financeiras do plano de saúde, que não estava repassando os valores ao hospital credenciado.

Para o relator, ao negar a cobertura, a Unimed tem o dever de reparar o dano moral e concordou com a quantia pedida na ação. Com relação aos honorários advocatícios, ele majorou para 15% sobre o valor da condenação. Os desembargadores Kleber Carvalho e Nelma Sarney concordaram com o voto do relator.

O G1 entrou em contato com a Unimed sobre a decisão judicial e as alegações dos autores da ação, mas não houve retorno.

DE OLHO

R\$ 2.249.431,00 é o valor que deve ser destinado à Corregedoria Geral de Justiça em orçamento aberto pelo Governo do Estado na última sexta-feira.

Em 10 anos, número de magistradas cresce apenas 1,2%, revela CNJ

De acordo com levantamento, a Justiça do Trabalho é a que mais tem magistradas, com 50,5% do total, seguida pela Justiça Estadual (37,4%)

BRASÍLIA - - Nos últimos 10 anos, o número de magistradas em atividade cresceu apenas 1,2%. Atualmente elas representam 38,8% da magistratura brasileira, enquanto que em 2009 eram 37,6%, mostram dados de um levantamento divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Apesar do leve aumento geral, no caso dos tribunais superiores, cujos cargos dependem de uma nomeação com critérios menos objetivos para serem ocupados, o número de mulheres caiu de 23,6% para 19,6%, segundo o Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário.

Os números contrastam com o crescimento expressivo do número de servidoras que trabalham nos tribunais de todo o país, que representam hoje 56,6% da força de trabalho.

Por ramo, a Justiça do Trabalho é a que mais tem magistradas, com 50,5% do total, seguida pela Justiça Estadual (37,4%). A menor participação feminina na magistratura se dá na Justiça Militar estadual (3,7%).

“De forma geral, é possível notar que o percentual de participação feminina na magistratura ainda é baixa”, concluiu o estudo do CNJ. Apesar da participação feminina ter aumentado em relação a 1988, quando eram 24,6% dos magistrados, o levantamento mostra que nos últimos dez anos houve uma estabilização.

PEC pode acabar de vez com com foro de delegados, procuradores e defensores do MA

STF já declarou declarou inconstitucional texto da Constituição do Maranhão que trata do assunto

O deputado estadual Yglésio Moyses (PDT) anunciou hoje (17) que prepara uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para acabar de vez com o foro privilegiado de delegados de polícia, defensores públicos e procuradores do Maranhão e da Assembleia.

Na última quarta-feira (15), por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2553 e declarou inconstitucional o inciso IV do artigo 81 da Constituição do Maranhão, na parte em que incluiu dentre as autoridades com foro criminal originário perante o Tribunal de Justiça (TJ-MA) os procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa, defensores públicos e delegados de polícia. A ação foi ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com o argumento de que a medida feria os princípios constitucionais da igualdade e do juiz natural.

Com a PEC, o deputado pedetista pretende extinguir os dispositivos do texto.

“A PEC visa fazer o ajuste do texto constitucional estadual ao que foi julgado nesta semana no STF, que declarou inconstitucional o foro para esses profissionais. Nossa ideia é atuar em consonância com a interpretação das cortes superiores sobre a necessidade de limitar cada vez mais o foro”, declarou ele, m em entrevista a O Antagonista.

A PEC foi protocolada na tarde desta sexta-feira.

TJ acaba com contribuição obrigatória e volta atrás 24h depois

Decisão levou três dias para ser tomada e menos de um dia para ser revogada

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu vetar desconto em folha da contribuição e da mensalidade em favor do Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus). A decisão foi baseada na Medida Provisória (MP) 873 e tomada na quinta (16). Menos de 24h após seguir a determinação federal, a presidência do TJ decidiu voltar atrás.

A decisão atendeu consulta da coordenadora de pagamento da casa, Kênia Silva. Ele se baseou integralmente na MP 873, determinando que não pode haver desconto da contribuição, nem da mensalidade sindical e que a Coordenadoria deveria "se abster" de efetuar qualquer tipo de desconto. Assim, o Sindjus deveria enviar boleto bancário "ou equivalente eletrônico" à residência ou ao local de trabalho de cada um dos empregados.

Em contato com O Estado, o presidente do Sindjus, Aníbal Lins, afirmou que o Tribunal de Justiça mudou o entendimento da decisão ainda na tarde desta sexta (17).

Em contato com O Estado, a Assessoria de Imprensa do TJ informou: "A Diretoria Financeira do TJMA, a contribuição sindical - descontada no mês de março e correspondente a 1 dia de trabalho, continua sendo facultativa. Já a mensalidade sindical continua sendo consignada".

Esmam promove palestra com ministro Joel Paciornik, do STJ

Palestrante convidado, ministro do Superior Tribunal de Justiça dissertará sobre prisão cautelar e evolução jurisprudencial na sede da Escola Superior da Magistratura, na próxima quinta-feira, 23; inscrições podem ser feitas no dia do evento

SÃO LUÍS - A Escola Superior de Magistratura (Esmam) realizará, na próxima quinta-feira, 23, mais um evento expressivo voltado para a área do Direito. Com o tema "Prisão cautelar e evolução jurisprudencial", a palestra do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Joel Ilan Paciornik, tem como objetivo aprimorar os conhecimentos do público de São Luís e estimular o debate de temas relevantes no meio jurídico.

A atividade é aberta ao público e integra o projeto "Durante o Expediente", desenvolvido pela Esmam. As inscrições, com direito a certificado da instituição, poderão ser feitas no dia do evento, no auditório "Madalena Serejo", no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde será realizada a palestra, a partir das 8h.

Podem participar desembargadores, magistrados, servidores do Judiciário, advogados, acadêmicos, professores, além de membros do Ministério Público, Defensoria e Procuradorias. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3235-3231/3227-8087 ou por e-mail, por meio do endereço esmam@tjma.jus.br.

Joel Ilan Paciornik

Ministro do STJ, Joel Ilan Paciornik graduou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1987. É mestre em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Após atuar como advogado, juiz estadual e procurador do município, em Curitiba, em 1992 ingressou na magistratura federal. Atuou em Foz do Iguaçu e na capital do Paraná. Foi vice-diretor e diretor do foro da Seção Judiciária do Paraná em 1998 e 1999, respectivamente. Entre 2000 e 2002 foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e diretor da Escola da Magistratura do estado (Esmafe/PR).

Em julho de 2005 passou a atuar como juiz convocado no tribunal. Em agosto de 2006 foi promovido por merecimento ao TRF4, assumindo vaga aberta com a aposentadoria do desembargador federal Wellington Mendes de Almeida. Na Corte, o magistrado foi presidente da 1ª turma e integrou o Conselho de Administração. Além disso, foi vice-corregedor regional no biênio 2011/2013 e vice-diretor da Escola da Magistratura (Emagis), eleito para o biênio 2015/2017.

Nota do TJ

Depois de revelações a respeito de espionagem contra desembargadores - algumas bem detalhadas pelo delegando Ney Anderson - o Tribunal de Justiça emitiu nota.

O presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo, exigiu “uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias”.

Na nota, não há indicações de quem deva fazer as investigações. Mas, é provável que as diligências sejam realizadas pelo Ministério Público.?

TJ exige investigação de denúncia de delegados contra Jefferson Portela

Presidente do tribunal emite nota exigindo que decisão do secretário de mandar espionar os desembargadores seja rigorosamente investigada

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim dos Anjos, emitiu nota, nesta sexta-feira, 17, exigindo que seja realizada uma rigorosa e imparcial investigação sobre as denúncias feitas pelo ex-superintendente de Investigações Criminais (Seic), Thiago Bardal, e pelo delegado da Polícia Civil, Ney Anderson Gaspar, acusando o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, de ter determinado uma suposta espionagem contra desembargadores e juízes do estado.

A acusação feita por Ney Anderson revela que as ordens por Portela eram para investigar, monitorar e colocar escutas ilegais em veículos de magistrados e espionar, também, familiares dos desembargadores. Os denunciantes afirmam que o secretário de Segurança Pública teria chamado determinados juízes de bandidos e assessores jurídicos de “barriga de aluguel”.

Ney Anderson denunciou que teria recebido ordem de Portela para monitorar um determinado desembargador devido a sua filha ser advogada do agiota conhecido como Pacovan e teria impetrado um pedido de Habeas Corpus, no Tribunal de Justiça. Inclusive, a polícia fez uma reclamação desse desembargador para a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ).

O delegado denunciou, ainda, que Portela tinha se irritado ao ver o aprofundamento nas investigações do assassinato do repórter de Política de O Estado e blogueiro, Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril de 2012, em um bar da Avenida Litorânea. Esta mesma denuncia tinha sido feita por Thiago Bardal durante depoimento ao Poder Judiciário.

Preso em Rosário, homem condenado a 12 anos por homicídio

Samuel Lopes Miranda foi julgado na quarta-feira, 15, por um crime ocorrido em fevereiro de 2012, naquela cidade, e vai cumprir 12 anos na penitenciária de Pedrinhas

ROSÁRIO - Samuel Lopes Miranda, condenado a 12 anos de reclusão pelo crime de homicídio, foi preso na tarde de quarta-feira, na cidade de Rosário. A polícia informou que ainda ontem ele foi levado para a unidade prisional.

Samuel Lopes é acusado de ter assassinado a golpes de faca Deyverson dos Santos Guimarães, no dia 22 de fevereiro do ano de 2012, nesse município. O júri reconheceu que o crime teve motivo fútil com uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Já em Barra do Corda, foram presos Claudiana Rodrigues da Silva, a Cláudia do Bar, de 42 anos, e Antônio Dejamisson Ferreira Lima, o Capachão, de 28 anos, acusados de tráfico de droga e associação para o tráfico.

A polícia informou que os criminosos foram abordados no bairro Altamira, local conhecido como 0800 devido a comercialização de droga. Com eles, os militares apreenderam várias pedras de crack prontas para serem vendidas.

STF determina remessa de inquérito contra Weverton Rocha à Justiça do Maranhão

Em nota, pedetista afirma que "ao final da ação penal ficará provado que não houve obtenção de vantagem indevida ou injusta para ele ou para outra pessoa"

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou, por unanimidade, em julgamento realizado na terça-feira, 14, embargos e um agravo opostos pelos advogados do senador Weverton Rocha (PDT), e decidiram encaminhar à Justiça do Maranhão o Inquérito 3.621, no qual se apuram desvios nas obras de reforma do ginásio Costa Rodrigues, em São Luís durante a gestão do pedetista à frente da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel).

Apesar da aparente derrota, contudo, o resultado do julgamento era o esperado pelo senador.

Desde o ano passado, Weverton Rocha tentava, por meio dos seus advogados, conseguir a remessa do caso do STF para a Justiça maranhense. Para isso, alegava que a própria Corte já havia firmado entendimento de que o foro por prerrogativa de função diz respeito apenas a casos de crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas.

Como as supostas fraudes na reforma do ginásio ocorreram quando Weverton era o titular da Sedel - não deputado federal, ou senador -, sua defesa sustentou que o caso deveria "descer" para a Justiça estadual.

Violações - O inquérito em que figura o senador Weverton Rocha apura crimes de violações à lei de licitações e peculato. Segundo o Ministério Público do Maranhão (MPMA), o pedetista, à época secretário, atuou ao lado de outras pessoas de forma irregular para dispensar licitação para a reforma do ginásio.

A denúncia diz que houve fraude no procedimento administrativo que redundou na contratação da empresa Maresia Construtora Ltda, tendo em conta omissões, descuidos e condutas irregulares cometidas por Weverton Rocha e assessores na secretarial estadual. Duas pessoas teriam emitido documentos com informações inverídicas acerca do andamento das obras de reforma do Ginásio.

A reforma do ginásio foi inicialmente contratada por R\$ 1.988.497,34, por meio de dispensa de licitação. Segundo o MP, Weverton aditivou o contrato em R\$ 3.397.944,90.

A acusação afirma também que Weverton colaborou com Leonardo Lins Arcoverde - proprietário da empresa Maresia Construções Ltda - para que houvesse o desvio dos valores auferidos pelo contrato celebrado com a Secretaria de Estado do Esporte e Juventude em benefício próprio do empresário.

Segundo a assessoria do parlamentar, o Ministério Público Federal (MPF) emitiu recente parecer pelo

arquivamento do inquérito. Ele diz que provará sua inocência.

MAIS

Em nota à imprensa, emitida quando do recebimento da denúncia, o senador Weverton Rocha afirmou que “ao final da ação penal ficará provado que não houve obtenção de vantagem indevida ou injusta para ele ou para outra pessoa, não houve superfaturamento ou prejuízos ao erário”. “A licitação em questão foi dispensada com base em decreto de emergência do então governador Jackson Lago, dentro do prazo estipulado, e fundamentada pelo parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Esportes”, alega Rocha.

Combate à violência sexual infantojuvenil tem ações em São Luís

DPE realizou atividades em escola da capital; Conselho Municipal pelo Direito Infantojuvenil realizou caminhada em alusão ao dia nacional de combate, 18/5

Uma das principais armas para o combate à violência e exploração sexual infantojuvenil tem sido a promoção de educação acerca do tema. Segundo o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), debater o crime, de números alarmantes, junto à comunidade escolar e famílias, é uma das estratégias para reverter o quadro em São Luís, assim como em todo o estado. Na sexta-feira (17), a instituição realizou, no Centro Integrado Rio Anil (Cintra), na capital, mais uma ação, que integra uma campanha especial de enfrentamento ao problema. Outras ações também anteciparam o dia nacional de combate à causa, celebrado neste sábado (18).

Trabalhar na formação de uma sociedade que combata a violência e exploração sexual contra a criança e o adolescente é uma tarefa que exige, primordialmente, a união de forças. Assim tem sido a caminhada da DPE/MA, por meio de seu núcleo especializado, em confrontação aos casos de abuso aos direitos de menores que, só no ano passado, foi o forte de 923 queixas realizadas ao Disque Denúncia da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP-MA). Realidade alarmante, e que merece atenção do Judiciário, mas, também, da população.

“Temos buscado capacitar, desde fevereiro, pais e professores a identificar sinais de violação ao direito da criança e do adolescente e, também, orientá-los a tomar as providências adequadas quando constatados esses sinais. Ao mesmo tempo, buscamos nas escolas em que desenvolvemos as ações em combate à violência sexual infantojuvenil, o diagnóstico do que levaria esses pais e professores a não denunciarem esse tipo de caso, para que possamos otimizar esses mecanismos de proteção”, explicou o defensor da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Davi Rafael Veras.

“Já visitamos escolas em bairros como João de Deus, Liberdade, também no município de Raposa [na Região Metropolitana], buscando fazer com que a comunidade escolar estabeleça vínculo com o menor, no intuito do professor [responsável pelo aluno na escola] denunciar, de forma qualificada, possíveis casos de violência sexual. Além disso, temos buscado aprimorar a percepção do professor aos sinais de abuso. Mesma orientação é válida também é levada os pais”, complementou Veras. “Fomentar a prevenção, ensinando à criança a capacidade autoproteção, por meio da educação sexual em casa e na escola, é fundamental para o enfrentamento dessa realidade”.

Para a operadora de caixa Kelly Viana, de 32 anos, mãe de uma adolescente de 14 anos, a ação de ontem foi de grande importância para que ela possa estar mais presente na vida da filha. “Momentos como este abre mais a mente da gente. Tem coisas que a gente não fazia e passa a fazer, por exemplo. O bom é que os palestrantes orientaram a gente a como se aproximar das crianças para participar mais da vida delas”, contou.

Assim como Viana, a dona de casa Rosylene Sousa, de 43 anos, também mãe de uma adolescente, disse ter saído da palestra satisfeita com o que foi tratado durante as poucas horas dedicadas à questão. “Foi muito

importante pois aprendi a melhor forma de interagir e acolher minha filha, pois a violência está em todo lugar. Com as instruções e informações passadas, agora eu saberei ter uma melhor abordagem para agir dentro de casa com minha filha, ainda menor. Eu precisava de uma tática e um ensinamento, e os tive aqui, nesta ação”, contou.

Caminhada

Além da ação promovida pela DPE/MA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís (CMDCA) realizou, também no dia de ontem, uma caminhada pelo Centro da capital. Com trajeto entre as praças Deodoro e Maria Aragão, uma comunidade em defesa dos direitos dos menores e em combate a todo tipo de violência e exploração sexual infantojuvenil manifestou-se com cartazes com frases alusivas à questão.

SAIBA MAIS

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto Juvenil (18 de Maio) é resultado da mobilização e da articulação do movimento social brasileiro na luta contra a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes. Instituído em 2000 pela Lei Federal nº 9970/00, o dia representa um marco no enfrentamento deste problema no Brasil.

A escolha do dia 18 de maio não foi aleatória. Foi nesse dia, em 1973, que Araceli Cabrera Sanches, de 8 anos, foi brutalmente drogada, espancada, estuprada e morta na cidade de Vitória (ES). Apesar disso, ninguém foi condenado pelo crime.

As ações e campanhas realizadas no 18 de Maio contribuem no processo de monitoramento das ações e programas previstos no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e também para a sensibilização da população e dos governantes para a urgência de se combater a prática de crimes sexuais contra nossos meninos e meninas.

Sinais comportamentais

- depressão
- dificuldades para dormir (pesadelos frequentes)
- manifestação de incomodo ao ser tocado(a)
- persistente interesse em assuntos de índole sexual
- alterações súbitas de comportamento
- agressividade
- autodepreciação do corpo
- dificuldade de concentração
- desenhos e textos sobre fantasia de abuso sexual
- instabilidade emocional: tristeza, abatimento profundo, ou choro sem causa aparente
- conhecimento sobre sexualidade inapropriado para a idade
- comportamento extremamente tenso

Poder judiciário maranhense realiza doações a adolescentes com paralisia cerebral em São Luís

Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva necessitam de alimentação especial e exclusivo.

Data de publicação: 17/05/2019 18h50

Em demonstração de solidariedade, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por iniciativa do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, desenvolveu campanha interna com vistas à compra de caixas de leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica de Rafael Amorim Alves (15 anos) e Vitor Gabriel Moreira Silva (14 anos), ambos com paralisia cerebral e má formação de membros.

Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva - moradores da periferia de São Luis, nos bairros Santo Antonio e Vila Riod - enfrentam graves problemas de saúde e estavam há cerca de nove meses sem receber do Poder Público o leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica. A entrega do alimento foi suspenso desde julho de 2018.

Sensibilizados com a iniciativa do desembargador Joaquim Figueiredo no sentido de ajudar os dois adolescentes, vários magistrados e servidores deram sua contribuição para a compra de várias caixas de leite especial que foram entregues na residência dos familiares de Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva, cujas condições financeiras são limitadíssimas.

“Nossa solidariedade começa com aqueles que estão perto de nós e cuja vulnerabilidade social exige nosso esforço e sensibilidade para amenizar os problemas. Ficamos muito mais felizes com o resultado da campanha que veio mostrar que a família judiciária é solidária com o próximo. Agradeço a todos que atenderam o nosso apelo, colaborando efetivamente nessa ação social”, frisou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

As caixas de leite especial foram entregues para Elisbete Moreira Silva - mãe do Vitor Gabriel - e Jocycleide Amorim, genitora de Rafael Amorim, nas suas próprias residências.

“Fico muito grata a todos que colaboraram para ajudar o meu filho. A colaboração veio num momento muito importante. Deus abençoe aos que deram a sua contribuição”, agradeceu Elisbete Moreira Silva, ao receber as caixas do leite ‘Isosource’, em sua residência na Vila Ryod.

No bairro do Santo Antônio, a mãe de Rafael Amorim, Jocycleide Amorim, recebeu caixas do leite ‘Nutricider 1.5’ e agradeceu os colaboradores da ação. “Estou muito feliz por saber que tem pessoas que se importam com as outras”, declarou.

DOAÇÃO - Para as pessoas que tiverem interesse em colaborar com a doação de fraldas e leite podem entrar em contato pelos telefones:

(98) 99609 9748 - Elisbete Moreira Silva

(98) 98602 9195 - Jocycleide Amorim

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado a ressarcir danos e tem direitos políticos suspensos

Dentre as acusações estão, atos de improbidade administrativa, ausência de procedimentos licitatórios para contratação de medicamentos, entre outros.

Por: TJMA

Data de publicação: 17/05/2019 19h26

Atualizado: 17/05/2019 19h30

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-prefeito do município de Serrano do Maranhão, Leocádio Rodrigues, determinando o ressarcimento de danos causado enquanto exerceu o cargo, no valor de R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos. A condenação foi nos mesmos termos da sentença do Juízo da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou a ação em 1º grau sob a alegação de que o ex-prefeito, no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910,00 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

O desembargador Marcelino Everton é o relator do processo. (Foto: Ribamar Pinheiro)

Marcelino Everton citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prosseguimento da ação de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e, para a configuração desse ato, basta o dolo genérico de agir no intuito de infringir os princípios da administração pública.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no cargo, já que o limite máximo para a reprimenda é de até cem vezes aquele patamar.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araujo também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

Tribunal de Justiça garante ajuda a adolescentes com paralisia cerebral

Numa demonstração de solidariedade para com os mais necessitados, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por iniciativa do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, desenvolveu campanha interna com vistas à compra de caixas de leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica de Rafael Amorim Alves (15 anos) e Vitor Gabriel Moreira Silva (14 anos), ambos com paralisia cerebral e má formação de membros.

Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva – moradores da periferia de São Luis, nos bairros Santo Antonio e Vila Riod – enfrentam graves problemas de saúde e estavam há cerca de nove meses sem receber do Poder Público o leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica. A entrega do alimento foi suspensa desde julho de 2018.

Sensibilizados com a iniciativa do desembargador Joaquim Figueiredo no sentido de ajudar os dois adolescentes, vários magistrados e servidores deram sua contribuição para a compra de várias caixas de leite especial que foram entregues na residência dos familiares de Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva, cujas condições financeiras são limitadíssimas.

“Nossa solidariedade começa com aqueles que estão perto de nós e cuja vulnerabilidade social exige nosso esforço e sensibilidade para amenizar os problemas. Ficamos muito mais felizes com o resultado da campanha que veio mostrar que a família judiciária é solidária com o próximo. Agradeço a todos que atenderam o nosso apelo, colaborando efetivamente nessa ação social”, frisou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

As caixas de leite especial foram entregues para Elisbete Moreira Silva – mãe do Vitor Gabriel – e Jocycleide Amorim, genitora de Rafael Amorim, nas suas próprias residências.

“Fico muito grata a todos que colaboraram para ajudar o meu filho. A colaboração veio num momento muito importante. Deus abençoe aos que deram a sua contribuição”, agradeceu Elisbete Moreira Silva, ao receber as caixas do leite ‘Isosource’, em sua residência na Vila Ryod.

No bairro do Santo Antônio, a mãe de Rafael Amorim, Jocycleide Amorim, recebeu caixas de leite ‘Nutricider 1.5’ e agradeceu os colaboradores da ação. “Estou muito feliz por saber que tem pessoas que se importam com as outras”, declarou.

Mutirão do Juizado Cível julgará 334 processos

O Juizado Cível da comarca de São Bento realiza, no período de 20, a partir das 14h, a 29 de maio, um mutirão para julgamento de 334 processos relacionados aos direitos do consumidor, da sede e dos termos de Bacurituba e Palmeirândia. O expediente forense e os prazos processuais dos feitos distribuídos serão mantidos, funcionando normalmente.

Os processos selecionados para o mutirão são antigos e todos os que estiverem aptos para julgamento serão sentenciados em banca, com o objetivo de otimizar a celeridade processual. Os processos serão julgados em audiências unas, que permitem um rito diferenciado de tramitação, podendo passar da fase da conciliação ao julgamento. Caso não haja acordo entre as partes em conflito, o juiz poderá proferir a sentença no mesmo dia.

O juiz Ivis Monteiro Costa, titular da vara única, preside o mutirão, com o auxílio dos servidores da secretaria judicial - secretária, analista judiciário, assessor jurídico e dois auxiliares.

ACERVO - O juiz assumiu a comarca de outubro de 2017. Na época, o acervo totalizava, aproximadamente, 12 mil processos. Em um ano de trabalho, a carga processual foi reduzida a 10 mil processos e, agora, estão sendo realizados mutirões para diminuir, ainda mais, a demanda e desafogar os serviços no juizado.

“Todas as ações desenvolvidas na comarca tem buscado dar respostas mais céleres, justas e eficazes aos jurisdicionados, e os mutirões são excelentes ferramentas neste sentido, pois permitem julgar as demandas selecionadas de forma mais objetiva”, ressaltou o juiz.

Dentre outras iniciativas, o juiz pautou a gestão na aplicação de modernas técnicas, do atendimento ao público à administração dos trabalhos da secretaria e gabinete, possibilitando redução significativa do acervo processual. Essas ações permitiram imprimir mais celeridade e a melhoria da prestação jurisdicional.

Judiciário quer ampliar participação feminina na magistratura

O Poder Judiciário quer ampliar a participação feminina na magistratura e, para isso lançou, o 1º curso “A Mulher Juíza”. A ideia é estudar formas de estímulo e apoio às magistradas ao longo de sua carreira. O curso é uma iniciativa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“De acordo com o último Censo, as mulheres representam mais da metade da população brasileira, ou seja, elas não são a minoria. No entanto, a magistratura brasileira é majoritariamente masculina e branca”, afirmou o presidente da Enfam, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin. “O Poder Judiciário vem se afastando do perfil da sociedade brasileira. Dessa forma, corre-se o risco de perdermos legitimidade, humanidade e qualidade jurídica”, enfatizou durante o evento de abertura.

Levantamento feito em 2018 pelo CNJ revelou o perfil sociodemográfico da magistratura brasileira: a participação das mulheres no Judiciário ainda é menor que a de homens - 37% mulheres e 63% homens. A pesquisa revelou que as mulheres ainda progredem menos na carreira jurídica em comparação com eles. Elas representam 44% no primeiro estágio da carreira (juiz substituto), quando competem com os homens por meio de provas objetivas e passam a corresponder a 39% dos juizes titulares. No entanto, o número de juízas se torna menor de acordo com a progressão na carreira: representam 23% das vagas de desembargadores e 16% de ministros dos tribunais superiores.

“Temos plena consciência de que quem julga um processo não é um homem ou uma mulher, mas a lei. No entanto, acreditamos que quanto mais plural for a Justiça, melhores serão as suas decisões”, enfatizou a ministra Maria Thereza de Assis Moura, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-diretora da Enfam.

“Esse curso é um marco institucional no Judiciário brasileiro de valorização das magistradas e do trabalho produzido por elas aos seus jurisdicionados”, enfatizou a conselheira do CNJ, Maria Teresa Uille. A conselheira lembrou ainda da Resolução CNJ n. 255/2018 e comentou que o CNJ elaborou um novo estudo, que será divulgado durante o curso, sobre atos normativos e boas práticas realizadas pelos tribunais em prol da igualdade de gênero na carreira.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, destacou que a luta pela igualdade entre homens e mulheres sinaliza uma mudança não apenas na instituição, mas na sociedade como um todo. “Estamos diante de um ato de coragem pois esse tema é embalado por diversas impressões. No Ministério Público também vemos o número de mulheres cair a medida em que se sobe na carreira. A carreira do MP tem se tornado cada vez menos atraente para as mulheres pelos diversos papéis que ela desempenha além do profissional”, comentou a procuradora.

EQUILÍBRIO

Para o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, um equilíbrio mais adequado de gêneros em

todas as instâncias judiciais pode contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional no país, isso também ante as crescentes demandas das mulheres, em especial com as constantes pressões dos movimentos sociais, visando demonstrar os indesejados atos de violência doméstica, conjugal e familiar praticados contra mulheres.

“Confio que os valorosos debates a serem travados neste curso de aperfeiçoamento serão de grande valia para a melhora na eficiência desse complexo e importante sistema da prestação de Justiça, que é de responsabilidade de todos nós, a bem das gerações futuras e na construção de um Brasil mais justo, solidário e fraterno”, afirmou o ministro Martins.

Participaram também da cerimônia de abertura Ministra Rosa Weber, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Tribunal Superior do Trabalho (TST), o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Diretor-Geral da Enamat, e a conselheira Maria Iracema Martins do Vale, CNJ, Supervisora do GT da Resolução n. 255/2018.

Ainda na noite de abertura, o evento contou com palestras da ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), da ministra Sapana Pradhan Malla, da Suprema Corte de Justiça do Nepal, da ministra Margarita Beatriz Luna Ramos, da Suprema Corte de Justiça do México, e de Gomolemo Moshoeu, Diretora Executiva do Instituto de Educação Judicial Sul-Africano.

TJ exige investigação sobre espionagem de magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos exigiu uma rigorosa e imparcial investigação a cerca das denúncias feitas pelo ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar que acusaram o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes.

De acordo com as denúncias, o atual secretário de segurança teria dado ordens para investigar, monitorar e colocar escutas ilegais em carros de desembargadores, além de determinar a espionagem de familiares dos magistrados.

De acordo com Thiago Bardal, Portela pretendia investigar os magistrados Fróz Sobrinho, Tryrone José, Guerreiro Júnior e Nelma Sarney. Duas representações teriam sido enviadas à Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Polícia Civil e do Ministério Público, na tentativa de abrir inquéritos contra os magistrados. A motivação de tal atitude seria, segundo a denúncia, pelo fato de que frequentemente assaltantes de bancos presos em operações das policias do Maranhão estariam sendo soltos pelos juízes.

Entramos em contato com a assessoria do Governo do Estado para solicitar esclarecimentos sobre o assunto, mas até o momento não obtivemos retorno.

A nota pública do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão foi publicada no site da instituição no final da manhã desta sexta-feira (17).

Confira a nota pública, na íntegra:

Tendo em vista matérias publicadas no Blog do 'Neto Ferreira' em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão